**PROJETO DE LEI Nº 1560 / 2025**

**AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC’S, ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO E/OU COLABORAÇÃO COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.**

**Autoria: Poder Executivo**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir às Organizações da Sociedade Civil - OSCs, com atuação na área da educação, os seguintes recursos no exercício de 2025:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Organizações da Sociedade Civil | ENSINO | FUNDEB |
| Associação das Obras Pavonianas de Assistência - Escola Profissional Delfim Moreira | 1.500.000,00 | --------------------- |
| Associação de Caridade de Pouso Alegre - Educandário Nossa Senhora de Lourdes | 732.000,00 | --------------------- |
| Associação de Integração da Criança | 338.000,00 | 703.141,55 |
| Associação de Pais e Amigos de Excepcionais (APAE de Pouso Alegre) | 739.130,00 | 1.916.985,54 |
| Associação de Promoção do Menor | 1.602.000,00 | 1.620.926,31 |
| Clube do Menor | 364.000,00 | 1.344604,38 |
| Comunidade de Ação Pastoral - CAP - Educação Infantil | 696.000,00 | 2.045.278,79 |
| Comunidade de Ação Pastoral - CAP - Ensino Fundamental | 3.495.000,00 | ------------------------ |
| Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações | 390.680,00 | 1.433.421,62 |
| Movimento Social de Promoção Humana | 369.570,00 | 2.239.316,21 |
| Total | **10.226.380,00** | **11.303.674,40** |

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias: 02.007.0004.0012.0365.0026.3.33.50.43.00 Subvenções Sociais - ENSINO - Vínculo 15000001001; 02.007.0004.0012.0365.0026.-3.33.50.85.00 - Contrato de Gestão - ENSINO - Vínculo 15000001001 e 02.007.0005.0012.0365.0026.3.33.50.43.00 - Subvenções Sociais - FUNDEB - Vínculo 15400000000, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

|  |  |
| --- | --- |
| Dr. Edson | Lívia Macedo |
| PRESIDENTE DA MESA | 1ª SECRETÁRIA |